

PORTARIA N.º 063/2021-GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Exonerar por motivo de aposentadoria a Servidora da Câmara Municipal de Apodi/RN, a Sra. DALVANI DE LIMA ALVES.

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, Antônio de Souza Maia Júnior, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi/RN - Resolução 04/91 de 21 de maio de 1991 e atualizado com a RESOLUÇÃO N.º. 098, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Servidora DALVANI DE LIMA ALVES, por motivo de APOSENTADORIA, Auxiliar de Serviços Gerais-ASG (servente), pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Apodi-RN (Nomeada pela Portaria N.º 020/1987 e o Decreto N.º 007/1998).

Parágrafo único - Declara o cargo vago da referida servidora, em razão da concessão de aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 13/12/2021, conforme Benefício de Número 202.144.641-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE / PUBLIQUE-SE / CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 13 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 71218725

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/12/2021. EDIÇÃO 1296. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>